



PORTARIA BOM PREVI N° 029/ 2021, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo Administrativo n.º 113/2021, de 09 de julho de 2021 – BOM PREVI

RESOLVE:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, a senhora **LUCILEIA SCHENCKEL**, no cargo de Servente, Nível I, Padrão I, Matrícula 10/1071-SME, com base nos incisos I, II e III e parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 C/C o art. 69 da Orientação Normativa SPS 02/2009, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento base atribuído ao cargo de Servente, Nível I, Padrão I (Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021 = R\$ 1.100,00)

- | | |
|---|--------------|
| 1- Vencimentos integrais..... | R\$ 1.100,00 |
| • E. Constitucional 47/2005, art. 3º, Incisos I, II, III e parágrafo único; | |
| • Orientação Normativa 002/2009, art. 69; | |
| • Lei Complementar n.º 288, de 18/05/2021. | |
| 2 – Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)
(32% sobre o item 1)..... | R\$ 352,00 |
| • Lei Complementar n° 01, art. 67; | |
| • Lei Complementar n° 01, art. 243; | |
| • Lei Complementar n° 01, art. 87, parágrafo único. | |
| 3 - Sexta Parte - (Itens 01+02/6)..... | R\$ 242,00 |
| • Lei Orgânica Municipal, art. 160; | |
| • Lei Municipal n° 538, de 19/11/96. | |
| 4 - TOTAL DE PROVENTOS | R\$ 1.694,00 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 02 de agosto de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
 DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco

PUBLICADO EM: 30/07/02/08/21
 EDIÇÃO: 510
 PÁGINA Nº 03
 SERVIDOR: Proc